



Comunicado importante nº 02

Processo Seletivo Simplificado - Nº 01/2014

O **Município de Muriaé/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público:

Considerando o disposto no subitem n.º 13.8. do referido Edital, **RESOLVE**:

I – Prorrogar o período de inscrições para até o dia **12 de Março de 2014**;

II – Em decorrência do contido no item anterior, o prazo para Inscrição pela Internet, através do site www.incp.org.br fica também alterado para até as **23:59 horas do dia 12 de Março de 2014**;

III – Manter inalteradas as demais datas conforme cronograma.

Muriaé (MG), 06 de março de 2014.

Prefeito Municipal

Aloysio Navarro de Aquino